



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 720 / 2017.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fazer face às despesas com a Aquisição de Material Permanente, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), por decreto municipal.

Parágrafo Primeiro – O presente Crédito Especial destinar-se-á para a aquisição de material permanente, a saber: Aparelho de Televisão, Retroprojeto, Rádio, Aparelho de DVD, Armário, e Ar Condicionado.

Parágrafo Segundo – O Crédito Especial autorizado pelo caput, será aberto na Fonte 05:

05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados.....R\$30.000,00.
Valor Total.....R\$30.000,00.

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 – Ensino Fundamental Próprio

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Transferências e Convênios Federais – Vinculados.....R\$30.000,00.

ARTIGO 2º) – Os recursos para cobertura do crédito acima autorizado correrão por conta da redução de crédito da seguinte despesa:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.14000 – Ensino Fundamental Próprio

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tesouro.....R\$30.000,00.

Valor Total.....R\$30.000,00.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

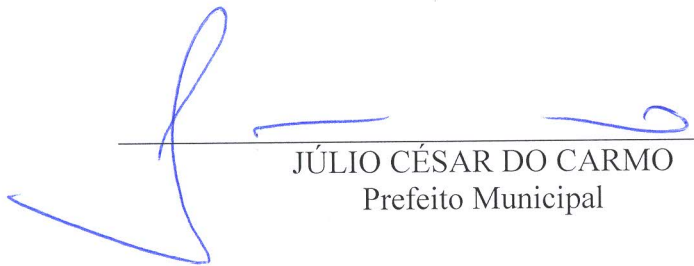
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

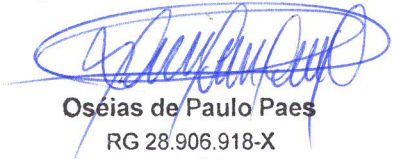
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 12 de Dezembro de 2017.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação por afixação nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Oséias de Paulo Paes
RG 28.906.918-X
Controle Interno